



RELAÇÃO ORIGEM



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade da **Aquisição de equipamentos de caixa de som, microfone sem fio e microfone auricular para uso da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Linha Nova/RS**, e tendo em vista os elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 18 de setembro de 2025.

Guilomar Raul Wingert

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2025, de 18 de setembro de 2025

AÇÕES

DOCUMENTO ASSINADO

Visualizar

ORIGINAL

IMPRIMIR

ANEXOS

RELAÇÃO DESTINO



Pesquisar



POR
PTB2



13:26
18/09/2025